



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 48/2025

REMANEJA SERVIDORA.

CLEUCIR VIDI Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Remanejar a servidora **ELOISA ADRIANA GUADAGNIN PIVA**, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, P10, 20 horas semanais, da Secretária Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 07
DE MARÇO DE 2025.


CLEUCIR VIDI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VAGNER DAMINI
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Diário da
Prefeitura de 07/03/25